



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**IVAÍ**

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de compras e contratos

DESPACHO 016/2020

Ivaí, em 31 de julho de 2020.

Processo licitatório 097/2020;  
Pregão eletrônico 065/2020;  
Processo eletrônico 044/2020;

No dia 28 de julho de 2020 às 09:30 foi realizado o certame que tinha por objeto a aquisição de Diesel S10, tendo como empresas participantes: Rudipel Rudnick Petróleo Ltda, Small Distribuidora de Derivados Petróleo Ltda e Ravato Diesel Ltda, sendo todas inabilitadas no certame pela falta de documentos exigidos em edital. A empresa Ravato Diesel Ltda enviou por e-mail no dia 30 de julho de 2020 Recurso Administrativo, sendo que a mesma não manifestou a intenção de recorrer das decisões do Sr. Pregoeiro Municipal. Perdendo, portanto, seu direito de recorrer contra qualquer decisão do pregoeiro, ante o exposto deve deixar de ser conhecido devido à falta de manifestação da intenção de recorrer da recorrente na sessão licitatória, conforme estabelece o art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.50/2002. Ficando considerada a empresa INABILITADA. E o certame declarado como FRACASSADO.

Sem mais para o momento.



Welton Ademir Ferreira  
Pregoeiro Municipal